

FORNECIMENTO DE BENS															JUSTIFICATIVA PARA SUSPENSÃO OU PRIORIZAÇÃO DO PROCESSO	DATA DA SUSPENSÃO	DATA DE RETORNO
EMPRESA	CNPJ/UG	CONTRATO	NOTA FISCAL/FATURA	VALOR	EXIGIBILIDADE	Regra de vencimento	PROCESSO SEI	DATA DE ENTRADA NA UNIDADE PAGADORA	DATA DE ATESTO	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO CONFORME CRITÉRIOS DA IN 02	STATUS DO PROCESSO	DATA DE PAGAMENTO (ORDEM BANCÁRIA)	NÚMERO DA ORDEM BANCÁRIA			
INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - ME	11.266.883/0001-00	36/2017	989	67.887,94	26/08/2022	30 dias	08008.000283/2022-45	27/07/2022	27/07/2022	I - FORNECIMENTO DE BENS	COMUM	PAGO	03/08/2022	201908801026	Aguardando financeiro	02/08/2022	02/08/2022
3CORP TECHNOLOGY S/A INFRAESTRUTURADE TELECOM	04.238.297/0001-89	31/2019	1474	50.870,05	31/08/2022	30 dias	08006.000564/2022-18	02/08/2022	01/08/2022	I - FORNECIMENTO DE BENS	COMUM	PAGO	04/08/2022	201908801031			
LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA	22.797.545/0001-03	68/2021	306738 / 306736 / 306739 / 306737 / 306761	4.474.170,00	09/09/2022	30 dias	08006.001016/2021-24	10/08/2022	10/08/2022	I - FORNECIMENTO DE BENS	COMUM	PAGO	25/08/2022	201908801150	Aguardando Financeiro CGOF	10/08/2022	24/08/2022
LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA	22.797.545/0001-03	73/2021	306740	65.700,00	09/09/2022	30 dias	08006.000048/2022-93	11/08/2022	10/08/2022	I - FORNECIMENTO DE BENS	COMUM	PAGO	16/08/2022	201908801075			

Notas Explicativas:

Relação de Pagamentos realizados entre 01/08/2022 a 31/08/2022 pela Coordenação-Geral de Licitação e Contratos (UG 200005). Dados extraídos do sistema SIAFI

A ordem é estabelecida pela data da EXIGIBILIDADE do pagamento em relação a DATA DE ENTRADA do processo de pagamento na unidade pagadora

Em atendimento a IN nº 02, o pagamento das obrigações contratuais obedece a ordem cronológica de exigibilidade disposta separadamente por unidade administrativa e subdividida pelas seguintes categorias de contratos:

I – fornecimento de bens;

II – locações;

III – prestação de serviços; ou

IV – realização de obras

Em atendimento a IN nº 02, a Ordem de Classificação foi estabelecida da seguinte forma:

ME e EPP - ART. 5º, §1º, II - São classificados nessa categoria as notas fiscais/faturas de pagamentos para microempresa, empresa de pequeno porte e demais beneficiários do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 e as notas fiscais de pagamentos de contratos cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observado o disposto no seu §1º.

SERVIÇOS ESSENCIAIS - ART. 5º, §1º, II - São classificados nessa categoria as notas fiscais/faturas de pagamentos de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes do Governo Federal. Foram considerados como prioritários todos os pagamentos de contratos de fornecimento de água, luz, correios e contratos cujos objetos sejam faturados via boleto de pagamento cujo atraso acarrete multas e/ou juros a administração.

COMUM - São classificados nessa categoria as notas fiscais/faturas que não se enquadram nas categorias anteriores.

LOCAÇÕES																	
EMPRESA	CNPJ/UG	CONTRATO	NOTA FISCAL/FATURA	VALOR	EXIGIBILIDADE	Regra de vencimento	PROCESSO SEI	DATA DE ENTRADA NA UNIDADE PAGADORA	DATA DE ATESTO	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO CONFORME CRITÉRIOS DA IN 02	STATUS DO PROCESSO	DATA DE PAGAMENTO (ORDEM BANCÁRIA)	NÚMERO DA ORDEM BANCÁRIA	JUSTIFICATIVA PARA SUSPENSÃO OU PRIORIZAÇÃO DO PROCESSO	DATA DA SUSPENSÃO	DATA DE RETORNO
FOTOGRAVURA GRAMATIC	00.086.983/0001-20	83/2010	boleto	28.652,64	20/05/2022	5 dias úteis	08004.000383/2022-10	11/04/2022	11/08/2022	II - LOCAÇÃO	COMUM	PAGO	16/08/2022	201908801079	Aguardando definição sobre a devolução do imóvel	13/04/2022	11/08/2022
FOTOGRAVURA GRAMATIC	00.086.983/0001-20	83/2010	boleto	60.000,00	18/08/2022	5 dias úteis	08008.000273/2022-18	11/08/2022	11/08/2022	II - LOCAÇÃO	COMUM	PAGO	12/08/2022	201908801070			
FOTOGRAVURA GRAMATIC	00.086.983/0001-20	83/2010	boleto	60.000,00	23/08/2022	5 dias úteis	08008.000301/2022-99	16/08/2022	16/08/2022	II - LOCAÇÃO	COMUM	PAGO	22/08/2022	201908801127			

Notas Explicativas:

Relação de Pagamentos realizados entre 01/08/2022 a 31/08/2022 pela Coordenação-Geral de Licitação e Contratos (UG 200005). Dados extraídos do sistema SIAFI

A ordem é estabelecida pela data da EXIGIBILIDADE do pagamento em relação a DATA DE ENTRADA do processo de pagamento na unidade pagadora

Em atendimento a IN nº 02, o pagamento das obrigações contratuais obedece a ordem cronológica de exigibilidade disposta separadamente por unidade administrativa e subdividida pelas seguintes categorias de contratos:

I – fornecimento de bens;

II – locações;

III – prestação de serviços; ou

IV – realização de obras

Em atendimento a IN nº 02, a Ordem de Classificação foi estabelecida da seguinte forma:

ME e EPP - ART. 5º, §1º, II - São classificados nessa categoria as notas fiscais/faturas de pagamentos para microempresa, empresa de pequeno porte e demais beneficiários do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 e as notas fiscais de pagamentos de contratos cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observado o disposto no seu §1º.

SERVIÇOS ESSENCIAIS - ART. 5º, §1º, II - São classificados nessa categoria as notas fiscais/faturas de pagamentos de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes do Governo Federal. Foram considerados como prioritários todos os pagamentos de contratos de fornecimento de água, luz, correios e contratos cujos objetos sejam faturados via boleto de pagamento cujo atraso acarrete multas e/ou juros a administração.

COMUM - São classificados nessa categoria as notas fiscais/faturas que não se enquadram nas categorias anteriores.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO															JUSTIFICATIVA PARA SUSPENSÃO OU PRIORIZAÇÃO DO PROCESSO	DATA DA SUSPENSÃO	DATA DE RETORNO
EMPRESA	CNPJ/UG	CONTRATO	NOTA FISCAL/FATURA	VALOR	EXIGIBILIDADE	Regra de vencimento	PROCESSO SEI	DATA DE ENTRADA NA UNIDADE PAGADORA	DATA DE ATESTO	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO CONFORME CRITÉRIOS DA IN 02	STATUS DO PROCESSO	DATA DE PAGAMENTO (ORDEM BANCÁRIA)	NÚMERO DA ORDEM BANCÁRIA			
META SERVICOS EM INFORMATICA S/A	93.655.173/0001-29	121/2020	1674	56.689,77	15/09/2022	30 dias	08006.000459/2022-89	17/08/2022	16/08/2022	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	COMUM	PAGO	23/08/2022	201908801136			
GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA	02.593.165/0001-40	93/2020	37371	179.276,08	16/09/2022	30 dias	08006.000566/2022-15	17/08/2022	17/08/2022	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	COMUM	PAGO	19/08/2022	201908801122			
META SERVICOS EM INFORMATICA S/A	93.655.173/0001-29	121/2020	1676	55.430,00	16/09/2022	30 dias	08006.000275/2022-19	17/08/2022	17/08/2022	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	COMUM	PAGO	23/08/2022	201908801132			
META SERVICOS EM INFORMATICA S/A	93.655.173/0001-29	121/2020	1681	36.848,35	16/09/2022	30 dias	08006.000465/2022-36	17/08/2022	17/08/2022	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	COMUM	PAGO	24/08/2022	201908801146			
META SERVICOS EM INFORMATICA S/A	93.655.173/0001-29	121/2020	1680	66.138,07	16/09/2022	30 dias	08006.000367/2022-07	17/08/2022	17/08/2022	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	COMUM	PAGO	25/08/2022	201908801147			
REAL JG - SERVIÇOS GERAIS LTDA	08.247.960/0001-62	37/2019	14600	265.712,92	16/09/2022	30 dias	08084.004619/2022-36	17/08/2022	17/08/2022	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	COMUM	PAGO	29/08/2022	201908801157	Aguardando Financeiro	23/08/2022	26/08/2022
LANLINK SOLUCOES E COMERCIALIZACAO EM INFORMATICA S/A	19.877.285/0002-52	46/2021	7855	523.187,15	17/09/2022	30 dias	08006.000625/2022-47	19/08/2022	18/08/2022	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	COMUM	PAGO	29/08/2022	201908801152	Aguardando Financeiro	23/08/2022	26/08/2022
META SERVICOS EM INFORMATICA S/A	93.655.173/0001-29	121/2020	1682	95.900,20	18/09/2022	30 dias	08006.000077/2022-55	19/08/2022	19/08/2022	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	COMUM	PAGO	25/08/2022	201908801144			
REAL JG - SERVIÇOS GERAIS LTDA	08.247.960/0001-62	45/2019	14615	324.322,49	21/09/2022	30 dias	08084.004628/2022-27	22/08/2022	22/08/2022	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	COMUM	PAGO	25/08/2022	201908801148			
VMI SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	05.293.074/0001-87	33/2019	952	8.165,78	22/09/2022	30 dias	08084.005007/2022-61	23/08/2022	23/08/2022	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	COMUM	PAGO	25/08/2022	201908801151			
RCS TECNOLOGIA LTDA	08.220.952/0001-22	50/2022	12222	1.777.382,99	22/09/2022	30 dias	08084.004841/2022-39	24/08/2022	23/08/2022	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	COMUM	PAGO	29/08/2022	201908801158			
AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA E ELETRO-ELETRONICOS	06.926.223/0001-60	23/2018	20120	29.923,79	04/09/2022	10 dias	08084.004683/2022-17	25/08/2022	25/08/2022	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	COMUM	PAGO	29/08/2022	201908801153			
IPE, PISOS REVESTIMENTOS & DECORAÇÕES LTDA	22.214.570/0001-17	5/2020	659 / 110	91.351,38	23/09/2022	30 dias	08004.000900/2022-42	25/08/2022	24/08/2022	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	COMUM	PAGO	29/08/2022	201908801159			
META SERVICOS EM INFORMATICA S/A	93.655.173/0001-29	121/2020	1686	51.178,27	23/09/2022	30 dias	08006.000486/2022-51	25/08/2022	24/08/2022	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	COMUM	PAGO	31/08/2022	201908801163	Aguardando Financeiro SENASP	26/08/2022	30/08/2022
META SERVICOS EM INFORMATICA S/A	93.655.173/0001-29	121/2020	1685	33.069,03	23/09/2022	30 dias	08006.000527/2022-18	25/08/2022	24/08/2022	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	COMUM	PAGO	31/08/2022	201908801164	Aguardando Financeiro SENASP	26/08/2022	30/08/2022
GREEN4T SOLUÇÕES DE TI LTDA	03.698.620/0001-34	19/2018	3361	87.635,72	24/09/2022	30 dias	08084.004631/2022-41	25/08/2022	25/08/2022	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	COMUM	PAGO	01/09/2022	201908801169	Aguardando correção da Portaria 304 (SEI nº 19030033).	25/08/2022	30/08/2022
ASSOC CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCACAO FISICA ESPECIAL	26.444.653/0001-53	44/2020	1553	155.091,10	24/09/2022	30 dias	08008.000322/2022-12	26/08/2022	25/08/2022	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	COMUM	PAGO	31/08/2022	201908801165			
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO DF - APAE-DF	00.643.692/0001-96	1/2018	1126	18.639,66	28/09/2022	30 dias	08084.004967/2022-11	29/08/2022	29/08/2022	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	COMUM	PAGO	31/08/2022	201908801167			
CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM DESPOLLUCAO AMBIENTAL	01.183.525/0001-72	3/2020	7358	1.875,00	28/09/2022	30 dias	08004.000885/2022-32	30/08/2022	29/08/2022	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	COMUM	PAGO		GEROP			

Notas Explicativas:

Relação de Pagamentos realizados entre 01/08/2022 a 31/08/2022 pela Coordenação-Geral de Licitação e Contratos (UG 200005). Dados extraídos do sistema SIAFI

A ordem é estabelecida pela data da EXIGIBILIDADE do pagamento em relação a DATA DE ENTRADA do processo de pagamento na unidade pagadora

Em atendimento a IN nº 02, o pagamento das obrigações contratuais obedece a ordem cronológica de exigibilidade disposta separadamente por unidade administrativa e subdividida pelas seguintes categorias de contratos:

I – fornecimento de bens;

II – locações;

III – prestação de serviços; ou

IV – realização de obras

Em atendimento a IN nº 02, a Ordem de Classificação foi estabelecida da seguinte forma:

ME e EPP - ART. 5º, §1º, II - São classificados nessa categoria as notas fiscais/faturas de pagamentos para microempresa, empresa de pequeno porte e demais beneficiários do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 e as notas fiscais de pagamentos de contratos cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observado o disposto no seu §1º.

SERVIÇOS ESSENCIAIS - ART. 5º, §1º, II - São classificados nessa categoria as notas fiscais/faturas de pagamentos de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes do Governo Federal. Foram considerados como prioritários todos os pagamentos de contratos de fornecimento de água, luz, correios e contratos cujos objetos sejam faturados via boleto de pagamento cujo atraso acarrete multas e/ou juros a administração.

COMUM - São classificados nessa categoria as notas fiscais/faturas que não se enquadram nas categorias anteriores.

ME e EPP															JUSTIFICATIVA PARA SUSPENSÃO OU PRIORIZAÇÃO DO PROCESSO	DATA DA SUSPENSÃO	DATA DE RETORNO
EMPRESA	CNPJ/UG	CONTRATO	NOTA FISCAL/FATURA	VALOR	EXIGIBILIDADE	Regra de vencimento	PROCESSO SEI	DATA DE ENTRADA NA UNIDADE PAGADORA	DATA DE ATESTO	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO CONFORME CRITÉRIOS DA IN 02	STATUS DO PROCESSO	DATA DE PAGAMENTO (ORDEM BANCÁRIA)	NÚMERO DA ORDEM BANCÁRIA			
P & B SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI	09.140.225/0001-18	22/2022	5405	8.286,37	09/08/2022	5 dias úteis	08084.004420/2022-16	02/08/2022	02/08/2022	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ME e EPP	PAGO	05/08/2022	201908801039			
SERGIO MACHADO REIS	00.441.200/0001-80	3/2019	7078	3.536,76	02/09/2022	30 dias	08001.002249/2022-75	03/08/2022	03/08/2022	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ME e EPP	PAGO	08/08/2022	201908801045			
A ABBA SERVICOS GERAIS LTDA	00.949.483/0001-75	24/2019	5362	214,44	15/08/2022	5 dias úteis	08001.002026/2022-16	08/08/2022	08/08/2022	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ME e EPP	PAGO	11/08/2022	201908801058			
ECOPENSE AMBIENTAL LTDA - ME	27.149.997/0001-00	33/2017	6613 / 6614	2.189,25	09/09/2022	30 dias	08084.004650/2022-77	11/08/2022	10/08/2022	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ME e EPP	PAGO	12/08/2022	201908801069			
ALESSANDRO GANDARA NUNES	16.970.920/0001-72	64/2021	602	2.065,20	10/09/2022	30 dias	08084.004678/2022-12	11/08/2022	11/08/2022	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ME e EPP	PAGO	16/08/2022	201908801073			
MILLENUM IND. E COM. DE PRODUTOS METALICOS EIRELI	22.058.536/0001-09	2022NE000232	1029	880,00	16/08/2022	5 dias úteis	08084.004634/2022-84	12/08/2022	09/08/2022	I - FORNECIMENTO DE BENS	ME e EPP	PAGO	18/08/2022	201908801089			
DELTAPOINT CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI	22.543.675/0001-10	14/2018	449	68.961,77	11/09/2022	30 dias	08006.000518/2022-19	12/08/2022	12/08/2022	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ME e EPP	PAGO	17/08/2022	201908801082			
OVER ELEVADORES LTDA EPP	10.629.386/0001-59	20/2017	16324	6.376,41	11/09/2022	30 dias	08084.004658/2022-33	12/08/2022	12/08/2022	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ME e EPP	PAGO	18/08/2022	201908801105			
DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODO	37.544.176/0001-14	2022NE000231	489	136.125,00	14/09/2022	30 dias	08084.003447/2022-83	16/08/2022	15/08/2022	I - FORNECIMENTO DE BENS	ME e EPP	PAGO	29/08/2022	201908801156	Aguardando Financeiro CGOF	22/08/2022	26/08/2022
MULTIPLENA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	04.936.559/0001-89	8/2019	600	99.807,76	21/09/2022	30 dias	08004.000902/2022-31	23/08/2022	22/08/2022	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ME e EPP	PAGO	29/08/2022	201908801154			
DEDETIZADORA FOLHA EIRELI	15.539.906/0001-56	39/2019	3448	2.408,71	01/09/2022	5 dias úteis	08084.005028/2022-86	25/08/2022	25/08/2022	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	ME e EPP	PAGO	29/08/2022	201908801162			

Notas Explicativas:

Relação de Pagamentos realizados entre 01/08/2022 a 31/08/2022 pela Coordenação-Geral de Licitação e Contratos (UG 200005). Dados extraídos do sistema SIAFI

A ordem é estabelecida pela data da EXIGIBILIDADE do pagamento em relação a DATA DE ENTRADA do processo de pagamento na unidade pagadora

Em atendimento a IN nº 02, o pagamento das obrigações contratuais obedece a ordem cronológica de exigibilidade disposta separadamente por unidade administrativa e subdividida pelas seguintes categorias de contratos:

I – fornecimento de bens;

II – locações;

III – prestação de serviços; ou

IV – realização de obras

Em atendimento a IN nº 02, a Ordem de Classificação foi estabelecida da seguinte forma:

ME e EPP - ART. 5º, §1º, II - São classificados nessa categoria as notas fiscais/faturas de pagamentos para microempresa, empresa de pequeno porte e demais beneficiários do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 e as notas fiscais de pagamentos de contratos cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observado o disposto no seu §1º.

SERVIÇOS ESSENCIAIS - ART. 5º, §1º, II - São classificados nessa categoria as notas fiscais/faturas de pagamentos de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes do Governo Federal. Foram considerados como prioritários todos os pagamentos de contratos de fornecimento de água, luz, correios e contratos cujos objetos sejam faturados via boleto de pagamento cujo atraso acarrete multas e/ou juros a administração.

COMUM - São classificados nessa categoria as notas fiscais/faturas que não se enquadram nas categorias anteriores.

SERVIÇOS ESSENCIAIS															JUSTIFICATIVA PARA SUSPENSÃO OU PRIORIZAÇÃO DO PROCESSO	DATA DA SUSPENSÃO	DATA DE RETORNO
EMPRESA	CNPJ/UG	CONTRATO	NOTA FISCAL/FATURA	VALOR	EXIGIBILIDADE	Regra de vencimento	PROCESSO SEI	DATA DE ENTRADA NA UNIDADE PAGADORA	DATA DE ATESTO	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO CONFORME CRITÉRIOS DA IN 02	STATUS DO PROCESSO	DATA DE PAGAMENTO (ORDEN BANCÁRIA)	NÚMERO DA ORDEM BANCÁRIA			
CLARO S.A.	40.432.544/0440-04	17/2018	4123807	2.250,00	15/08/2022	boleto	08006.000614/2022-67	04/08/2022	02/08/2022	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS ESSENCIAIS	PAGO	10/08/2022	201908801050			
CEB DISTRIBUICAO S.A.	974133	26/2017	5542775	2.186,72	18/08/2022	boleto	08000.020524/2022-42	09/08/2022	04/08/2022	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS ESSENCIAIS	PAGO	11/08/2022	201908801054			
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/0007-07	2/2021	306283	22.244,41	22/08/2022	boleto	08000.020545/2022-68	12/08/2022	12/08/2022	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS ESSENCIAIS	PAGO	17/08/2022	201908801084			
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/0007-07	2/2021	306291	409,50	22/08/2022	boleto	08000.021172/2022-42	12/08/2022	12/08/2022	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS ESSENCIAIS	PAGO	18/08/2022	201908801093			
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/0007-07	3/2021	306706	1.620,54	22/08/2022	boleto	08000.020546/2022-11	12/08/2022	12/08/2022	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS ESSENCIAIS	PAGO	18/08/2022	201908801092			
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/0007-07	2/2021	306552	1.907,79	22/08/2022	boleto	08000.021407/2022-04	12/08/2022	12/08/2022	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS ESSENCIAIS	PAGO	18/08/2022	201908801097			
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/0007-07	2/2021	306431	1.826,21	22/08/2022	boleto	08000.021272/2022-79	12/08/2022	12/08/2022	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS ESSENCIAIS	PAGO	18/08/2022	201908801096			
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/0007-07	2/2021	306680	2.295,76	22/08/2022	boleto	08000.021238/2022-02	12/08/2022	12/08/2022	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS ESSENCIAIS	PAGO	18/08/2022	201908801088			
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	00.082.024/0001-37	50/2015	900/3	651,00	23/08/2022	boleto	08000.021805/2022-12	12/08/2022	12/08/2022	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS ESSENCIAIS	PAGO	18/08/2022	201908801095			
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	00.082.024/0001-37	136/2013	900/1	77.672,58	23/08/2022	boleto	08000.021471/2022-87	12/08/2022	12/08/2022	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS ESSENCIAIS	PAGO	18/08/2022	201908801102			
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/0007-07	3/2021	306308	461,43	22/08/2022	boleto	08000.021720/2022-34	15/08/2022	15/08/2022	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS ESSENCIAIS	PAGO	17/08/2022	201908801087			
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/0007-07	3/2021	306153	7.522,68	22/08/2022	boleto	08000.021801/2022-34	15/08/2022	15/08/2022	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS ESSENCIAIS	PAGO	17/08/2022	201908801085			
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/0007-07	3/2021	306704	2.974,74	22/08/2022	boleto	08000.021733/2022-11	15/08/2022	15/08/2022	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS ESSENCIAIS	PAGO	17/08/2022	2019088018081			
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/0007-07	3/2021	306566	1.935,83	22/08/2022	boleto	08000.021520/2022-81	15/08/2022	15/08/2022	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS ESSENCIAIS	PAGO	17/08/2022	201908801083			
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/0007-07	3/2021	306567	330,31	22/08/2022	boleto	08000.021796/2022-60	15/08/2022	15/08/2022	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS ESSENCIAIS	PAGO	17/08/2022	201908801086			
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/0007-07	2/2021	306809	344,41	22/08/2022	boleto	08000.021503/2022-44	15/08/2022	15/08/2022	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS ESSENCIAIS	PAGO	18/08/2022	201908801091			
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/0007-07	2/2021	305859	3.599,06	22/08/2022	boleto	08000.021352/2022-24	15/08/2022	15/08/2022	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS ESSENCIAIS	PAGO	18/08/2022	201908801094			
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/0007-07	2/2021	306815	5.035,18	22/08/2022	boleto	08000.021492/2022-01	15/08/2022	15/08/2022	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS ESSENCIAIS	PAGO	18/08/2022	201908801090			
VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA	01.017.250/0001-05	19/2017	00975737/00975738 / 00975739/ 00975740/ 00975741/ 00975742/ 00975794/ 00975795/ 00976997/ 00977097/ 00977100	264.179,52	19/08/2022	boleto	08000.020478/2022-81	18/08/2022	17/08/2022	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS ESSENCIAIS	PAGO	19/08/2022	202208801113/114/115/116/117/118/801120/121/123/124/125			
CEB DISTRIBUICAO S.A.	974133	21-22/2016	1173882 / 1173871 / 1159595	239.610,35	28/09/2022	boleto	08004.000927/2022-35	30/08/2022	29/08/2022	III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇOS ESSENCIAIS	PAGO	01/09/2022	202208801170-801171-801172			

Notas Explicativas:

Relação de Pagamentos realizados entre 01/08/2022 a 31/08/2022 pela Coordenação-Geral de Licitação e Contratos (UG 200005). Dados extraídos do sistema SIAFI

A ordem é estabelecida pela data da EXIGIBILIDADE do pagamento em relação a DATA DE ENTRADA do processo de pagamento na unidade pagadora

Em atendimento a IN nº 02, o pagamento das obrigações contratuais obedece a ordem cronológica de exigibilidade disposta separadamente por unidade administrativa e subdividida pelas seguintes categorias de contratos:

I – fornecimento de bens;

II – locações;

III – prestação de serviços; ou

IV – realização de obras

Em atendimento a IN nº 02, a Ordem de Classificação foi estabelecida da seguinte forma:

ME e EPP - ART. 5º, §1º, II - São classificados nessa categoria as notas fiscais/faturas de pagamentos para microempresa, empresa de pequeno porte e demais beneficiários do Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 e as notas fiscais de pagamentos de contratos cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observado o disposto no seu §1º.

SERVIÇOS ESSENCIAIS - ART. 5º, §1º, II - São classificados nessa categoria as notas fiscais/faturas de pagamentos de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes do Governo Federal. Foram considerados como prioritários todos os pagamentos de contratos de fornecimento de água, luz, correios e contratos cujos objetos sejam faturados via boleto de pagamento cujo atraso acarrete multas e/ou juros a administração.

COMUM - São classificados nessa categoria as notas fiscais/faturas que não se enquadram nas categorias anteriores.